



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 1152/2003

Em 14/08/03
Assessoria de Planário

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 14/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Saúde que instale um Centro de Atendimento médico e dentário na região de Quebrada dos Neres, Quebradas dos Guimarães e Café sem Troco.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde que instale um Centro de Atendimento médico e dentário na região de Quebrada dos Neres, Quebrada dos Guimarães e Café sem Troco.

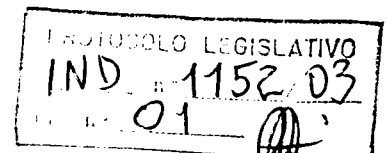
JUSTIFICAÇÃO

A rede de Saúde Pública do Distrito Federal recebe centenas de pacientes procedentes de regiões do Entorno. Desse total, de acordo com a análise do governo, a maioria é de pacientes com problemas de saúde de baixa complexidade e que poderia ser tratado em seu próprio local de origem.

Com a criação de um Centro de Atendimento na região de Quebrada dos Neres, Quebrada dos Guimarães e Café sem Troco a população de quase duas mil pessoas poderia se beneficiar com esse programa.

Para facilitar a implantação desse Centro de Atendimento a população daquela região dispõe do Centro Comunitário na DF-130 Km 31, com banheiros, telefone público e cozinha.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

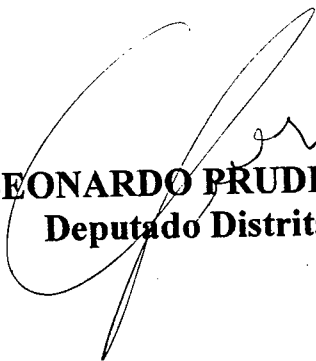




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

